

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família/DECOM

De: Carlos Melles <carlos.melles@sebrae.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 14:48
Para: Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família/DECOM
Assunto: Cumprimentos pela vitória como Presidente da Comissão

Prezado Deputado Fernando Rodolfo,

Um novo desafio foi posto. A eleição dos presidentes das comissões marca o início dos trabalhos dos colegiados. Por isso, cumprimento a sua vitória como Presidente da Comissão da Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e quero externar a minha certeza de que, com a sua experiência e reconhecidas qualidades, entregará aos cidadãos, em seus respectivos estados, suas demandas, com segura e eficiência, um mandato firme e bem orientado.

Os pequenos negócios são responsáveis por 30% de todas as riquezas produzidas no país (PIB nacional), 54% dos empregos com carteira assinada e 44% de todos os salários pagos no país em empregos formais. Destacamos o papel do Congresso Nacional, que permitiu o avanço para a implementação das melhorias no ambiente legal.

O Sebrae está em todo o Brasil, atuando de maneira firme para o fortalecimento dessas empresas. Estamos de portas abertas para apoiá-lo.

Grande abraço,

Do amigo



CARLOS MELLES
Diretor-Presidente
SEBRAE Nacional
Tel: (61) 3348-7303/7343/7377
SEPN Qd. 515, bl. C, loja 32
CEP 70770-503, Brasília, DF
carlos.melles@sebrae.com.br



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais. Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.